



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 211/GR/UFFRS/2020

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ALUNOS EM DISCIPLINAS ISOLADAS PPG-SBPAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, torna público o **resultado** do processo seletivo relativo às vagas oferecidas para admissão de alunos em disciplina isolada, no Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-Estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul (PPG-SBPAS), com validade para o ingresso no primeiro semestre letivo de 2020.

1 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

1.1 Disciplina: Empreendedorismo e Inovação

Nome
Elvis Heberle
Gleicy Dalmagro
Lisa Marie Franz

1.2 Disciplina: Ferramentas Diagnósticas Laboratoriais Aplicadas à Pesquisa Científica

Nome
Alexandra Lays Petry
Juliana Antunes Araújo

1.3 Disciplina: Produção Sustentável em Rebanhos da Agricultura Familiar

Nome
Alexandra Lays Petry
Elvis Heberle
Gleicy Dalmagro
Leandro Francisco Cichoski

1.4 Disciplina: Terapêutica Convencional e Não Convencional Aplicadas à Saúde

Nome
Adriano Fávero
Luiz Antonio Bertassi Miranda

2 PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

2.1 O candidato classificado, ou seu procurador (com procuração reconhecida em cartório), deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria do PPG-SBPAS, situada na sala 126 do Bloco dos Servidores, *Campus Realeza*, na Avenida Edmundo Gaievski, nº 1000, Cidade Universitária, Realeza-PR, no período de **12 a 13 de março de 2020**, das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

2.2 O candidato deverá estar instruído dos seguintes documentos em cópia simples acompanhada do original:

I - Documento de identidade com foto (RG);

II - Documento de cadastro de pessoa física (CPF);

III - Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou certificado e/ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data em que ocorreu a colação de grau;

IV - Histórico escolar da graduação;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

V - Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da LEI Nº 4.375, DE 17 DE AGOSTO DE 1964 (LEI do Serviço Militar);

VI - Certidão de quitação eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br, há no máximo 60 dias);

VII - Comprovante de Vacinação contra Rubéola, para candidatas do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da LEI PR Nº 11.039, DE 03 DE JANEIRO DE 1995;

2.3 O candidato aprovado que não puder comparecer para efetuar a matrícula, poderá fazê-la através de procuração simples;

2.4 O candidato selecionado que não puder comparecer para efetuar sua matrícula poderá fazê-la através de procuração no período estipulado.

2.5 O candidato selecionado que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As aulas serão realizadas no *Campus Realeza*, Rodovia BR 182, km 466, Sala da pós-graduação da Superintendência Unidade Hospitalar Veterinária Universitária.

3.2 Ao aluno na condição de matrícula em disciplina isolada não será garantida a matrícula como aluno regular em futuros processos seletivos do PPG-SBPAS.

3.3 A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição do candidato.

3.4 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Coordenação do PPG-SBPAS.

Chapecó-SC, 12 de março de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor

,